



ENTREVISTA COM O PROFESSOR XAVIER PHILIPPE SOBRE DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS PARA A PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

ENTREVISTADO

Xavier Philippe é Professor Catedrático de Direito Constitucional Comparado da Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne. Doutor em Direito Público pela Aix-Marseille University.

ENTREVISTADORES

Liziane Paixão Silva Oliveira

Doutora em Direito pela Université Paul Cezanne Aix-Marseille 3 e Mestre em Direito pela Universidade de Brasília. Professora Permanente do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito do CEUB e da Universidade Tiradentes

Hugo Abas Frazão

Doutor em Giustizia costituzionale pela Università di Pisa e Mestre em Direito pela PUC-SP. Juiz Federal do TRF1. Professor e Coordenador da ESMAF/TRF1.

Ian Ferrare Meier

Editor-Chefe da READ CEUB. Professor da Pós-Graduação Lato Sensu do CEUB. Pesquisador. Mestrando em Direito e Políticas Públicas no CEUB.

Luísa Cristina Vasconcelos Marimon Álvares

Editora-chefe da READ CEUB. Advogada. Pós-graduanda em Novas Tendências de Direito Público pelo CEUB. Graduanda em Filosofia pela UnB. Graduada em Direito pelo CEUB.

Felipe Ribadeneira Kowalski

Graduando em Direito no CEUB. Integra a Assessoria de Assuntos Internacionais do Supremo Tribunal Federal. Representou o CEUB em três edições da Jessup Moot Court.



Entrevista com o Professor Xavier Philippe sobre Direito Constitucional Comparado^{1 2}

Entrevistadores:

Liziane Paixão Silva Oliveira³

Hugo Abas Frazão⁴

Ian Ferrare Meier⁵

Luísa Cristina Vasconcelos Marimon Álvares⁶

Felipe Ribadeneira Kowalski⁷

Como citar esta entrevista: PHILIPPE, Xavier. Entrevista com o Professor Xavier Philippe, sobre Direito Constitucional Comparado. Entrevista concedida a Liziane Paixão Silva Oliveira, Hugo Abas Frazão, Ian Ferrare Meier, Luísa Cristina Vasconcelos Marimon Álvares e Felipe Ribadeneira Kowalski. **Revista de Egressos e Acadêmicos de Direito do CEUB**, Brasília, vol. 1, ed. 1, p. 141-145, 2026. Disponível em: [...]. Acesso em: [...].

¹ Professor Catedrático da Universidade Paris 1 - Panthéon – Sorbonne. Professor Extraordinário da Universidade Western Cape - Cidade do Cabo, África do Sul. Especialista em análise e elaboração de processos constituintes com enfoque em Justiça de Transição. Esteve envolvido nos processos de elaboração de novas constituições na África do Sul, Tunísia e Mianmar.

² A seguinte entrevista é fruto da participação do Professor Xavier Philippe, Catedrático da Universidade Paris 1 Panthéon-Sorbonne, no “Colóquio Brasil-França: desafios contemporâneos para proteção dos Direitos Humanos”, realizado no dia 28 de fevereiro de 2025 no Centro Universitário de Brasília (CEUB).

³ Pós-Doutora em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade de Brasília (UnB). Doutora em Direito pela Université d’ Aix- Marseille. Professora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do CEUB. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6266-6073>. E-mail: lizianepaixao@gmail.com.

⁴ Doutor pela Università di Pisa, Pisa, Itália; mestre em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil; visiting scholar na Sciences Po Paris, Paris, França; visiting scholar na University of Edinburgh, Edinburgh, Reino Unido; visiting professor na Università degli Studi di Teramo, Teramo, Itália; professor e coordenador de Internacionalização da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região, Brasília, DF, Brasil; juiz federal. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1511-0010>. E-mail: hugo.frazao@trfl.jus.br.

⁵ Editor-Chefe da READ CEUB. Professor da Pós-Graduação Lato Sensu do CEUB. Pesquisador no Centro de Direito, Internet e Sociedade do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Membro da Coordenação do Centro de Estudos Constitucionais Comparados da Universidade de Brasília (CECC UnB). Mestrando em Direito e Políticas Públicas no CEUB. ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-6407-3443>. E-mail: ianferrare@gmail.com.

⁶ Editora-Chefe da READ CEUB. Advogada. Pós-graduanda em Novas Tendências de Direito Público pelo CEUB. Graduanda em Filosofia pela UnB. Graduada em Direito pelo CEUB. ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-0654-3249>. E-mail: luisavma@gmail.com.

⁷ Graduando em Direito no CEUB, com interesse em Direito Internacional. Desde 2025, integra a Assessoria de Assuntos Internacionais do Supremo Tribunal Federal (STF), onde atua com foco em cooperação jurídica internacional e análise comparada de sistemas legais. Representou o CEUB em três edições da competição internacional Jessup Moot Court. Foi bolsista do Programa de Iniciação Científica (PIC) do CEUB em duas oportunidades. ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-0317-7146>. E-mail: Felipe.Kowalski@sempreceub.com.

[Entrevistadores] — Professor Xavier Philippe, antes de iniciarmos, gostaríamos de expressar nosso mais sincero agradecimento por ter aceitado nos conceder esta entrevista. Para a Revista de Egressos e Acadêmicos de Direito do CEUB, é um privilégio poder dialogar com um Catedrático da Universidade de Sorbonne e compartilhar com nossos leitores reflexões tão enriquecedoras para a formação jurídica.

Xavier Philippe — É um prazer poder dar minha modesta contribuição.

[Entrevistadores] — Professor, o senhor enfatiza que o Direito Constitucional Comparado é uma ferramenta de inspiração. Poderia nos explicar um pouco mais sobre essa ideia?

Xavier Philippe — Claro. Ao contrário da crença popular, o direito comparado não serve para “copiar” modelos estrangeiros, mas sim para abrir horizontes. Quando elaboramos ou interpretamos constituições, precisamos de ideias, experiências e referências que nos ajudem a resolver problemas locais e contextuais. O conhecimento de outros sistemas deve ser visto como fonte de inspiração, não como um conjunto de modelos a serem reproduzidos. Escrever uma constituição não deve ser um exercício de isolamento, mas sim de diálogo. Inspiração não é imitação, mas sim a descoberta de possibilidades, de caminhos que outros já tentaram trilhar e que cada experiência adapta ao seu contexto, inspirando-se neles ou desviando-se deles.

[Entrevistadores] — O senhor participou diretamente da elaboração da constituição sul-africana. Quais foram as lições mais marcantes durante essa experiência?

Xavier Philippe — A Constituição da África do Sul de 1996 nasceu da rejeição de um regime de opressão institucionalizado: o apartheid. Era necessário criar um novo texto, que não apenas organizasse legalmente o Estado, mas também simbolizasse uma nova era. Trabalhar com os sul-africanos significou compreender, de fora, que o constitucionalismo também é um processo de cura coletiva. A Constituição precisava proteger direitos, mas também criar uma nova linguagem – a da proteção dos direitos fundamentais – para que o país se reconhecesse como uma nação fundada em valores.

[Entrevistadores] — Como deve ser conduzido o processo de redação de uma nova constituição para que ela seja legítima?

Xavier Philippe — A legitimidade nasce da participação. A sociedade deve se reconhecer no texto, um pouco como um efeito espelho. Trata-se de ouvir vozes plurais, vindas de diferentes regiões, gêneros e classes sociais. Trabalhei em projetos constitucionais em que os membros da assembleia constituinte não eram advogados, mas sim de todas as esferas da vida: professores, engenheiros, encanadores e agricultores. É importante reconhecer essa diversidade. Primeiro, é necessário formar essas pessoas, colocá-las em condições de agir e participar da redação da Constituição. Depois, elas devem ser colocadas em condições de se tornarem verdadeiros protagonistas. A Constituição deve refletir a alma de um povo ou de vários povos, de uma nação. Os especialistas estão lá apenas para dar conselhos técnicos.

[Entrevistadores] — Professor, agora sobre o uso de decisões estrangeiras por tribunais, o senhor acredita que cortes constitucionais devem se inspirar em decisões estrangeiras? Há riscos nesse tipo de comportamento?

Xavier Philippe — Sim, há riscos em copiar cegamente uma solução adotada em outro contexto. Mas o uso fundamentado de precedentes estrangeiros pode ser extremamente benéfico e enriquecedor. Tribunais como o Supremo Tribunal Federal (STF) ou o Tribunal Constitucional Federal da Alemanha dialogam com outras jurisdições há décadas. A internet e os bancos de dados, e em geral os meios de conhecer o que está sendo feito em outros lugares eletronicamente, ampliaram esse acesso. Hoje, um juiz brasileiro pode ler nos autos uma decisão relevante proferida na Colômbia, na França ou nos Estados Unidos. Isso cria um espaço para a jurisprudência global, que deve ser usada com responsabilidade.

[Entrevistadores] — Como equilibrar a especificidade nacional com os desafios globais no constitucionalismo?

Xavier Philippe — O direito é um produto histórico e cultural. Não se pode simplesmente importar soluções de fora. No entanto, enfrentamos problemas comuns como a mudança climática, os riscos de sistemas de inteligência artificial e as crises democráticas. Devemos reconhecer esses desafios como globais e buscar abordagens que os integrem, sem perder a identidade jurídica nacional. Não se trata de uniformizar, mas de cooperar e aprender com a diversidade.

[Entrevistadores] — O senhor acredita que o constitucionalismo ainda pode ser uma ferramenta de transformação social?

Xavier Philippe — Sem dúvida. A Constituição é, acima de tudo, um projeto para o futuro. Ela organiza o presente, mas projeta a sociedade à qual pertencemos em uma lógica que ainda está em construção. Isso exige criatividade, escuta e coragem. Nos países em desenvolvimento, em particular, a Constituição não pode ser um mero texto técnico, ela deve ser um instrumento de justiça, inclusão e esperança, um instrumento de transformação da sociedade.

[Entrevistadores] — Professor, seguindo para o final da nossa entrevista, temos a última pergunta. Qual é a principal mensagem que o senhor gostaria de deixar aos estudantes de direito?

Xavier Philippe — O Direito é uma linguagem universal. Graças a ele, você pode mudar suas comunidades, seus países e até mesmo o mundo. Não tenha medo de encarar os desafios que enfrenta com uma perspectiva ampla, de cruzar fronteiras e de buscar referências em outros lugares. Mantenha a modéstia e aprenda com os outros sem julgá-los com sua perspectiva. O mundo precisa de juristas comprometidos com a democracia, os direitos humanos e a dignidade. E isso não começa apenas quando você inicia seus estudos, mas também com a paixão. Nada de grandioso se realiza sem paixão!

[Entrevistadores] — Professor, em nome da Revista de Egressos e Acadêmicos de Direito do CEUB, agradecemos profundamente sua disponibilidade e contribuição.

Xavier Philippe — Eu agradeço. É uma honra para mim poder falar e compartilhar um pouco do que aprendi ao longo desta longa jornada da vida. Nunca devemos esquecer que, por trás das regras da lei, existem mulheres e homens, rostos que depositam sua confiança em nós. Sejamos dignos deles!

Detalhes técnicos

Nome da revista: Revista de Egressos e Acadêmicos de Direito do Centro Universitário de Brasília (READ CEUB)

Ano e volume V. 1, N. 1 – 2026

Título da entrevista: Entrevista com o Professor Xavier Philippe, sobre Direito Constitucional Comparado

Nome do entrevistado: Xavier Philippe

Nome dos entrevistadores: Liziane Paixão Silva Oliveira, Hugo Abas Frazão, Ian Ferrare Meier, Luísa Cristina Vasconcelos Marimon Álvares e Felipe Ribadeneira Kowalski

E-ISSN: xxxxx